



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 22/2022

Institui o Programa “Aedes do Bem” no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

Autoria: Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliel Miranda e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Aedes do Bem” no Município de Santa Bárbara d'Oeste com o objetivo de combater as doenças transmitidas pelos mosquitos *Aedes aegypti*, mediante a liberação do Mosquito *Aedes aegypti* geneticamente modificado, observado o disposto na Lei Federal n. 11.105, de 24 de março de 2005.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde coordenará e estabelecerá a forma de implementação das ações abrangidas pelo Programa “Aedes do Bem”, observados os seguintes critérios:

I – liberação dos mosquitos geneticamente modificados em áreas específicas para combater o mosquito transmissor da dengue, Zika, chikungunya e febre amarela;

II- priorização das áreas de maior incidência das doenças causadas pelo vírus;

III - monitoração, avaliação e divulgação periódica dos resultados obtidos pelo Programa “Aedes do Bem”, de forma a assegurar a transparência e a publicidade de informações;

IV - priorização da prevenção à doença.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Art. 3º O Programa “Aedes do Bem” será desenvolvido sem prejuízo da execução do Programa Nacional de Controle da Dengue e do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2022.

**ELIEL MIRANDA**

**-vereador-**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As atuais técnicas para controlar o *Aedes aegypti*, como a pulverização usando inseticidas químicos, não conseguiram impedir a propagação da doença, pois o mosquito já desenvolveu resistência a inseticidas, tornando muitos produtos químicos ineficazes para matá-lo.

Com a problemática dos crescentes casos de dengue no Brasil, reforça-se que os tradicionais programas de controle antes utilizados, não são mais suficientes para obtenção de resultados consistentes referentes à diminuição ou ainda à proporção de uma solução para o surto das doenças causadas pelo *Aedes aegypti*. Torna-se imprescindível a criação de novos métodos que busquem eliminar o mosquito.

Com a falta de opções de tratamento, as agências de saúde públicas estão tentando deter as doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* controlando o próprio mosquito. Mosquitos modificados geneticamente estão sendo espalhados em diversas áreas. Nas Ilhas Cayman, por exemplo, 80% da população dos mosquitos selvagens foi reduzida no ano de 2010.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que existam 390 milhões de pessoas infectadas pela dengue a cada ano, com aproximadamente metade da população mundial em risco. O número de casos de dengue notificados à OMS aumentou mais de 15 vezes nas últimas duas décadas, e só no Brasil houve um aumento de quase 600% no número de casos entre 2018 e 2019. O *Aedes aegypti* é um mosquito invasor encontrado em todo o mundo e também transmite Zika, chikungunya e febre amarela.

Segundo a empresa responsável pela criação do mosquito modificado geneticamente, este são, na verdade, exemplares machos da espécie *Aedes aegypti*, ou seja, não picam e nem transmitem doenças, o que é feito só pelas fêmeas. Esses machos recebem uma característica genética autolimitante para promover o controle populacional do inseto-praga. Quando eles acasalam com fêmeas presentes no ambiente, só descendentes machos chegam à fase adulta, reduzindo as próximas gerações de fêmea.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Como é a fêmea quem pica e contamina o ser humano, o "Aedes do Bem" faz com que a população de mosquitos capazes de transmitir a doença diminua, prevenindo assim, infestações e surtos das doenças de dengue, zika e chikungunya.

A ideia é que esses mosquitos sejam lançados nas ruas das cidades, de acordo com um cronograma específico, e cruzem com as fêmeas selvagens.

A ação já foi testada em países como Malásia, nas Ilhas Caiman e no Panamá. No Brasil, o "Aedes aegypti do Bem" recebeu permissão da CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança) para realizar projetos em todo o território nacional.

A cidade de Piracicaba é pioneira no Estado na utilização do "Aedes aegypti do Bem". O município conheceu a tecnologia em 2014, durante evento voltado a gestores da Saúde e iniciou as tratativas com a empresa Oxitec para aplicar o mosquito em um bairro da cidade, de forma experimental e obteve resultados positivos na redução dos casos de dengue. "Dengue cai 91% em área de Piracicaba que recebeu Aedes modificado geneticamente".

Desde 2018, a prefeitura de Indaiatuba tem utilizado a tecnologia. Entre os anos de 2018 e 2019, o uso da segunda geração (OX5034) de mosquitos editados geneticamente alcançou uma supressão de até 96% da população de Aedes aegypti selvagem nas áreas tratadas de Indaiatuba. Inclusive, uma nova parceria foi acordada com a prefeitura até o ano de 2023.

Segundo informações oficiais da Oxitec, mosquitos foram liberados em cinco locais, incluindo as cidades brasileiras de Juazeiro (BA), Jacobina (BA) e Piracicaba (SP), obtendo, como resultado, redução da população de Aedes aegypti selvagem de 82% a 99% em algumas áreas afetadas.

A OMS (Organização Mundial da Saúde), ainda, apoia o uso do inseto transgênico como alternativa ao combate do transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste “Palácio 15 de Junho”

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio através do parecer técnico nº 6.946/2020, deferiu liberação Comercial do Mosquito *Aedes aegypti*, linhagem OX5034, geneticamente modificado.

Vale lembrar que o uso dos mosquitos editados geneticamente é parte de uma estratégia maior para impedir o aumento de casos de dengue. Isso significa que ainda deve-se manter hábitos de controle contra a praga, como evitar o acúmulo de água parada — em pneus ou jardins, por exemplo. Ou seja, a aplicação desta tecnologia não impede o uso de ferramentas convencionais de controle vetorial já implantadas pela Prefeitura, que continuará a campanha para eliminar os pontos de água parada onde o *Aedes aegypti* se reproduz.

Assim, por entender o interesse público da matéria, uma vez que o Projeto tem seu escopo aspectos de prevenção à saúde e qualidade de vida da população barbarensense, peço apoio aos Nobres Pares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2022.

**ELIEL MIRANDA**

**-vereador-**